

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 38 GABAG/CMPV-2026

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 118, inciso II, e 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a tramitação regimental, REQUEIRA à Mesa que seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, Senhor **BRUNO HOLANDA**, para que determine aos setores competentes da Subsecretaria as seguintes providências:

Solicito o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LAMPÂDAS LED**, localizado na **RUA FAGUNDES VARELA “D2474”**, bairro **TUCUMANZAL**, deste município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores da **Rua Fagundes Varela, localizada no bairro Tucumanzal**, neste município de Porto Velho, que vêm enfrentando problemas relacionados à iluminação pública.

Durante vistoria realizada por este gabinete e por meio de relatos da comunidade, constatou-se a existência de pontos de iluminação com lâmpadas LED queimadas, piscando ou totalmente inoperantes, comprometendo significativamente a visibilidade noturna no referido logradouro.

A ausência ou deficiência na iluminação pública eleva o risco de acidentes, dificulta o tráfego de veículos e pedestres no período noturno e contribui para o aumento da sensação de insegurança entre os moradores, além de favorecer a ocorrência de ações criminosas.

A iluminação adequada é medida essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida à população, especialmente em bairro residencial com fluxo constante de moradores e trabalhadores.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas para a **manutenção e substituição das lâmpadas LED danificadas na Rua Fagundes Varela**, restabelecendo plenamente o sistema de iluminação pública e assegurando maior tranquilidade aos residentes do bairro Tucumanzal.

Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado acerca das providências adotadas, possibilitando o devido acompanhamento e o retorno à comunidade interessada.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

ADRIANO GOMES
VEREADOR - PRTB



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 03/03/2026, 11:23:41